

**CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 82/2011 – Publicado no DOU em 31/10/2011

O Conselho Diretor do **INSTITUTO DE QUÍMICA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital nº. 82/2011/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/10/2011, Seção 3, páginas 70 a 73, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 e condições do Edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ensino de Química

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Professor Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva - DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Química e Doutorado em Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação ou Química (Com tese na área de Ensino de Química).

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 31/10/2011 a 29/11/2011.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Química da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Novas Tecnologias e o Ensino de Química;
2. O Movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
3. A Experimentação no Ensino de Química;
4. Formação Inicial e Continuada de Professores: realidades e perspectivas;
5. A abordagem epistemológica das ciências e sua importância na formação do professor;
6. O papel do livro didático no ensino de Química e de Ciências;
7. O papel das teorias de aprendizagem no ensino de Química e de Ciências;
8. O Ensino de Química e de Ciências nos níveis Fundamental e Médio no Brasil: Políticas Públicas, Objetivos, Problemas e perspectivas;
9. A reforma curricular em curso e suas implicações no ensino médio e na formação de professores de Química e Ciências;
10. Análise crítica de currículos, programas e materiais de ensino de Química.

• **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

1. Revistas Química Nova na Escola.
2. Textos da Sessão de Educação da Revista Química Nova.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Química, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino médio.
4. CACHAPUZ, A. et. al. A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
5. CHALMERS, A. F. O que é a ciência afinal? São Paulo: Ed. Brasiliense, 1993.
6. ECHEVERRÍA e ZANON (org). FORMAÇÃO SUPERIOR EM QUÍMICA NO BRASIL – Práticas e Fundamentos curriculares. Ijuí: Unijuí, 2010.
7. FRIGOTTO, G. e CIAVATTA, M., Ensino Médio - ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC, 2004.
8. GERARLDI, C. M. G., FIORENTINI, D., PEREIRA, E. M. de A. Cartografia do trabalho docente. Campinas -- SP: Mercado de Letras, 2000.
9. LOPES, A. R. C. Conhecimento Escolar: Ciência e Cotidiano. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.
10. MALDANER, O. A., A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química. Professores/pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.
11. MALDANER, O. A.; ZANON, L. B. (ORG). Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.
12. MORIN, E. Introdução ao Pensamento Complexo. 3ª. Edição, Porto Alegre: Ed. Sulina, 2007.
13. MORIN, E. Ciência com Consciência. São Paulo: Bertran Russel, 2005.
14. NÓVOA, A. (org). Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1997.
15. NÓVOA, A. (org). Vida de professores. Porto: Ed. Porto, 1995.
16. PETRUCCI, M. I. e ROSSI, A. V. (org) Educação Química no Brasil. Memórias, Políticas e Tendências. Campinas, SP: Ed. Átomo, 2008.
17. SACRISTÁN, J. G., O currículo - uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
18. SACRISTÁN, J. G e PÉREZ GÓMEZ, A. I., Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1998.
19. SANTOMÉ, J. T., Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto alegre: Artmed, 1998.
20. SILVA, T. T.; Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
21. Santos, W. L. e Maldaner, O. A. Ensino de química em Foco. Editora Unijuí.. Ijuí, 2010

c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 23 horas de antecedência do início da mesma;

d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;

e) Para a prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Química aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001R/2007 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos 15 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:

ATIVIDADE	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	4
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato;

g) O *Curriculum Vitae* documentado deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Química disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 27 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Neucírio Ricardo Azevedo
Diretor do IQ/UFG